



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009 – N, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a Norma de Procedimento DER/ES nº 002, que define os procedimentos aplicáveis ao Programa de Comunicação Social de Empreendimentos Rodoviários e de Infraestrutura, em atendimento ao disposto no Decreto nº 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIOES 18/07/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de julho de 2018.


ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES